



REQUERIMENTO Nº 138 /17

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty – Carlos José gama Miranda, que informe se está sendo cumprida pela empresa de ônibus COLITUR, a Lei nº 2092/2017 - Artigo 4º, Inciso IV que diz: "**Garantir a gratuidade aos idosos de 60 (Sessenta) anos ou mais e as crianças menores de 6 (seis) anos; (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 001/16).**"

Sala das Sessões,  
De 24 de outubro 2017.

ALCIR DA COSTA BRAZ ( SANSÃO)  
Vereador-Autor - "PODEMOS"

**APROVADO**  
Por 05 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões).  
Paraty, 30/10/17  
  
Presidente